

PROJETO DE LEI Nº 010/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA O “CAMPO DE FUTEBOL – MANOEL PEREIRA DOS SANTOS”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“CAMPO DE FUTEBOL – MANOEL PEREIRA DOS SANTOS”**, o prédio público localizado na Avenida Sabiás, 790, Vila dos Lagos, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 24 de Março de 2015, 25º. Ano da Emancipação Política e 23º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 010/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2.015**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA O CAMPO DE FUTEBOL – MANOEL PEREIRA DOS SANTOS”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, que ora submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei em testilha visa denominar o prédio público que abriga o Campo de Futebol, localizado à Avenida Sabiás, 790, Vila dos Lagos, no Município de Tarumã.

O homenageado Manoel Pereira dos Santos era filho de Josino Pereira dos Santos e Orezina Lima Silva. Nasceu em 30 de setembro de 1951 no distrito de São João do Alípio na Bahia.

Ainda pequeno mudou-se para o estado de São Paulo em uma fazenda do município de Pedrinhas Paulista, onde viveu até 21 anos de idade e casou-se com a senhora Antonia Alexandre Nizio.

Após algum tempo de casados, teve sua primeira filha e logo em seguida mais dois filhos.

Devido às dificuldades para sustentar a família mudou-se para município de Tarumã, onde continuou casado até os filhos completarem 07 anos de idade, vindo a divorciar da senhora Antonia.

O Senhor Manoel continuou cuidando dos filhos, sempre muito trabalhador e guerreiro. Logo em seguida conheceu a senhora Dirce de Moraes, com quem teve os demais filhos.

O homenageado trabalhou no corte de cana até 51 anos de idade. Cansado de trabalhar na roça, conseguiu um emprego na Prefeitura Municipal de Tarumã como zelador de campo, onde trabalhava com muito prazer.

Gostava muito de participar de eventos esportivos, inclusive de futebol. Como era apaixonado por futebol sempre tinha um time na cidade, onde todos que participavam gostavam muito dele.

Trabalhou até os 60 anos de idade e veio a falecer no dia 23 de março de 2012.

Todos aqueles que o conheceram e que puderam compartilhar com ele alguns momentos de sua vida não se esqueceram dele por onde passou deixou lições de vida, deixando lembranças e saudades à esposa Dirce, os filhos José Carlos, Eva, Elza, Vanusa, Valmir, Vanderlei, Juliana, Janaina e Amanda, os netos Haislan, Rosilaine, Rosiane, Matheus, João Vitor, Guilherme, Augusto, Jhonatan, Giovanni, Leonardo, Lara Fabian, Mariah Carey, Maria Julia, Emanueli, Talles, Katia, Laila e Deise, os irmãos José, Aparecido, Maria e Osmarino e amigos.

Este pequeno reconhecimento traz vivo na memória de todos os nossos cidadãos a figura desta pessoa, que contribuiu demasiadamente para o

desenvolvimento de nosso Município. Por esses motivos e tantos outros é que entendemos ser justa esta homenagem ao cidadão.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária a aprovação deste importante Projeto, por ser medida da mais lúdima e cristalina justiça.

Atenciosamente.

Tarumã, em 24 de Março de 2015.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:
VEREADOR RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ – SP.